



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS

EDITAL Nº 1592/2026

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários (Poslit) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que, no período de 06 de julho a 07 de agosto de 2026, estarão abertas as inscrições para seleção de obras para publicação com apoio financeiro do Poslit.

1. 1. CRONOGRAMA

1.1. Este Edital respeitará o cronograma abaixo relacionado:

Data	Atividade
06 de julho a 07 de agosto de 2026	Submissão das propostas
12 de agosto a 04 de outubro de 2026	Análise das propostas
08 de outubro de 2026	Resultado preliminar
09 a 13 de outubro de 2026	Recursos
16 a 19 de outubro de 2026	Análise de recursos
21 de outubro de 2026	Resultado final

2. 2. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

2.1. Serão recebidas propostas sob a condição de que a obra dê entrada no processo editorial no ano corrente de 2026.

2.2. Consideram-se aptos à submissão de propostas os docentes permanentes do Programa, em regime de coautoria ou não. Professores colaboradores podem ser integrados a propostas como coautores.

2.3. Cada autor poderá submeter no máximo 01 (uma) proposta.

2.4. Estão previstas duas categorias de submissão:

2.4.1. Organização de obra;

2.4.2. Obra autoral (autoria, coautoria ou tradução).

2.5. Serão aceitas propostas de auxílio para custeio de parte da publicação de obras impressas (de preferência), e-books ou nas duas modalidades simultaneamente.

3. 3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/v2DyaKrzUWZJ9pWD7>, onde deverão prestar informações e fazer o upload dos seguintes documentos, em formato PDF e no posicionamento correto para leitura:

3.1.1. Endereço de e-mail do proponente. Caso a obra seja em coautoria, indicar o endereço de e-mail do proponente que ficará responsável pelos contatos;

3.1.2. Nome completo do proponente. Caso a obra seja em coautoria, indicar o nome completo do proponente que ficará responsável pelos contatos;

- 3.1.3. Área de concentração do(s) autor(es) docente(s) do Poslit;
- 3.1.4. Linha de pesquisa do(s) autor(es) docente(s) do Poslit;
- 3.1.5. Projeto de pesquisa ao qual se vincula a obra apresentada;
- 3.1.6. Núcleo ou grupo de pesquisa relacionado à obra apresentada, se for o caso;
- 3.1.7. Título da obra;
- 3.1.8. Tipo de obra;
- 3.1.9. Autorização do autor para tradução da obra, se for o caso;
- 3.1.10. Declaração da editora que apresentou o orçamento informando que o serviço de impressão é realizado por empresa terceirizada (gráfica parceira) e que a emissão da nota fiscal não será feita pela editora, se for o caso;
- 3.1.11. Cópia integral do texto proposto;
- 3.1.12. Termo de responsabilidade sobre uso de I.A. para a escrita do texto proposto e plágio;
- 3.1.13. Três orçamentos detalhados de editoras reconhecidas por sua qualificação e capacidade técnica dos seus serviços.

4. 4. SELEÇÃO

- 4.1. Será destinado o valor máximo de 10 mil reais para as obras selecionadas, respeitando-se o limite orçamentário disponível para auxílio à publicação.
- 4.2. O resultado preliminar será divulgado no site do Poslit até o dia 08 de outubro de 2026.
- 4.3. Os originais serão encaminhados para parecerista externo ao PosLit indicado pela comissão editorial, que recomendará ou não a publicação.
- 4.4. A comissão editorial fará a deliberação final, considerando o parecer emitido e o limite orçamentário.
- 4.5. Serão priorizadas as propostas para obras impressas e os requerentes que não tenham sido contemplados com verba de publicação do PosLit em editais anteriores (entre 2022 e 2024).
- 4.6. A comissão editorial é responsável pelo processo de seleção das obras, possuindo autonomia decisória final.

5. 5. RECURSOS

- 5.1. Os proponentes que assim o desejarem poderão interpor recurso contra a decisão da comissão entre os dias 09 e 13 de outubro de 2026.
 - 5.1.1. Os recursos, de texto livre, deverão ser apresentados em formato PDF, devidamente assinados, em arquivo único com tamanho máximo de 5 MB, devendo ser enviados exclusivamente para o e-mail da secretaria do Poslit, com o assunto: “Edital de publicação 2026: Recurso”.
- 5.2. O resultado final, após apreciação dos recursos, será divulgado no site do Poslit até o dia 21 de outubro de 2026.
- 5.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão editorial.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2026.

MARIA JULIANA GAMBOGI TEIXEIRA
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários
Faculdade de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Maria Juliana Gambogi Teixeira, Coordenador(a)**, em 03/07/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5313500** e o código CRC **28F29F0F**.

Referência: Processo nº 23072.252846/2025-41

SEI nº 5313500